



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Às 09:00h (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Antonio Claudio Costa Lima, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA** representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Raimundo Luiz Nogueira Filho, RG de nº 1963441-SSP-PI, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de “proposta de preços” da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, o Pregoeiro conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração abaixo:

ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	0,40	0,40	0,37

Após a fase de lance, a empresa **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 22 (vinte e dois) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Raimundo Vieira Brito

Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro

José Alves da Silva Filho

José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio

Antonio Claudio Costa Lima

Antonio Claudio Costa Lima

Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]

MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA

Licitante